



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PORTARIA Nº 419/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ASSISTENTE SOCIAL: YÊDA MENEZES LIMA GOMES

BIOMÉDICA: RONÁLIA DANTAS DO NASCIMENTO

PROFESSOR ANOS FINAIS(EDUCAÇÃO FÍSICA): EUDJAN JOSÉ DA SILVA FONSECA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: ANDRESSA LAIS MARQUES FERREIRA
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ALINE ALVES DA SILVA
ANY CAROLINE DA SILVA ARAÚJO
JAINE DA SILVA SANTOS

MERENDEIRA: CLEONEIDE SANTOS DA SILVA
JOSEFA DA SILVA SOARES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ANA CLAUDIA DOS SANTOS XAVIER
JOSÉ MANOEL DA SILVA
NATÁLIA SUELEN DOS SANTOS
RODRIGUES GOMES DE ARAUJO JUNIOR
TEREZA GOMES DE SOUZA

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de setembro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

